

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019627467/2023/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 23/12/2023 às 11h29min**

**1º Questionamento:** *"É possível eu submeter um projeto tanto para a categoria FMIC quanto para o Mecenato, ou, será contemplado apenas um, em caso de aprovação nos dois? A principal diferença entre as duas categorias é que o mecenato possui patrocínio de empresas, certo?"*

**Resposta:** O documento editalício não restringe a submissão de um mesmo projeto para a modalidade FMIC e/ou Mecenato.

**2º Questionamento:** *"Esse patrocínio deve ser buscado antes da aprovação do projeto?"*

**Resposta:** Conforme disposição contida no subitem 10.8 do documento editalício:

*"10.8 O prazo para captação de recurso será de até 12 (doze) meses, contados à partir da publicação do extrato do Termo de Compromisso Cultural no Diário Oficial Eletrônico do Município."*

**3º Questionamento:** *"E a função de artista se adequa a receber remuneração pelas atividades exercidas no projeto?"*

**Resposta:** Conforme disposição contida no inciso XVI do Art. 76 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022:

*"Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada:*

*(...)*

*XVI - a remuneração do proponente, exceto nos casos em que o próprio proponente executar ações no projeto pleiteado, **limitado a uma atividade no projeto**, e em consonância com a Tabela de Valores do SIMDEC."*

**- Recebido em 27/12/2023 às 12h01min**

**Questionamento:** "Analisando os novos editais, agora não é mais possível que proponentes de fora de Joinville se inscrevam, mesmo que as ações sejam em Joinville?"

**Resposta:** Conforme disposição contida no subitem 1.3 do documento editalício:

"1.3 Os proponentes deverão obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville por no mínimo 2 (dois) anos."

**- Recebido em 02/01/2024 às 12h28min**

**Questionamento:** "Por favor esclarecer este item DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO no edital EDITAL SEI N° 0019627467/2023 - SAP.CVN: 2.2.10 a participação de proponentes com personalidade jurídica de Micro Empreendedor Individual - MEI. Sou MEI - como instrutor de dança. Não posso participar?"

**Resposta:** Conforme disposição contida nos subitens 2.2 e 2.2.10 do documento editalício:

"2.2 É expressamente vedado aos interessados:

(...)

2.2.10 a participação de proponentes com personalidade jurídica de Micro Empreendedor Individual - MEI;"

Assim, o Edital prevê que poderão participar do certame somente pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2024, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019692742** e o código CRC **6D8A1D9C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.202745-5

0019692742v5

Criado por **u50272**, versão 5 por **u38470** em 05/01/2024 16:09:27.